



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.192, DE 11 DE março DE 2004

Oficializa como parte integrante do sistema viário do Município, a Travessa Projetada que interliga as Ruas Ismênia Mattos Ribas e Monsenhor Miguel Martins, no Bairro do Areão

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 759/04,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada como parte integrante do sistema viário oficial do Município, a Travessa Projetada localizada no Bairro do Areão, com início na Rua Ismênia Mattos Ribas e término na Rua Monsenhor Miguel Martins, interligando ambas as ruas, conforme abaixo especificado:

“Travessa Projetada localizada no Bairro do Areão, nesta cidade, com início na Rua Ismênia Mattos Ribas e término na Rua Monsenhor Miguel Martins, interligando ambas as ruas, possui a largura média de **4,56m** e extensão de **93,50m**, encerrando uma área de **426,36m²**; à direita de quem da Rua Ismênia Mattos Ribas observa, serve de acesso aos imóveis nº 372, 364, 356, 338, 328, 318, 316 e 290, da Rua Dr. Pereira Barbosa, e pela esquerda aos imóveis nº 420 e 440 da Rua Monsenhor Miguel Martins e também aos lotes 13, 14, 15 e 16 da Quadra E, do Loteamento Vila Marli.”



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 2º A área de terreno de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta **AD-1957** anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de março de 2004, 359º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 364º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO

**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**

Publicado na Área Técnica Legislativa, aos 11 de março de 2004.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA